



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Comissão Externa – Ações Preventivas Coronavírus no Brasil)

Sugere ao Tribunal de Contas da União que estabeleça regulamentos extraordinários que simplifiquem procedimentos e reduzam trâmites burocráticos para a utilização dos recursos públicos no combate a esta pandemia.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União,

Estamos enfrentando uma crise sanitária sem precedentes em decorrência da pandemia de COVID-19, que coloca em risco a população brasileira, em especial as pessoas idosas e as mais vulneráveis.

Esta Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (CEXCORVI) apresenta esta Indicação, com o objetivo de colaborar no combate a esta doença.

O Parlamento reconhece e enaltece a atuação deste Tribunal de Contas da União no controle externo da administração pública, com suas medidas preventivas, educativas ou punitivas no que diz respeito ao uso de recursos públicos.

É importante alertar que estamos diante de uma situação crítica decorrente dessa pandemia, com a necessidade de atitudes urgentes, incluindo isolamentos e comprometendo diversos setores da economia. Essas medidas podem desencadear uma verdadeira crise humanitária se não acompanhadas da atuação do Estado para a proteção dos mais vulneráveis.



Portanto, sugerimos que este Tribunal estabeleça regulamentos extraordinários que simplifiquem procedimentos e reduzam trâmites burocráticos para a utilização dos recursos públicos no combate a esta pandemia.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

Deputada CARMEN ZANOTTO

Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputado JORGE SOLLA

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado PEDRO WESTPHALEN

Deputada DRA. SORAYA MANATO

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/03/2020 14:33

INC n.148/2020

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Da Comissão Externa – Ações Preventivas Coronavírus no Brasil)

Requer o envio de Indicação ao Tribunal de Contas da União, sugerindo que estabeleça regulamentos extraordinários que simplifiquem procedimentos e reduzam trâmites burocráticos para a utilização dos recursos públicos no combate a esta pandemia.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União a Indicação anexa, sugerindo que este Tribunal estabeleça regulamentos extraordinários que simplifiquem procedimentos e reduzam trâmites burocráticos para a utilização dos recursos públicos no combate a esta pandemia.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

Deputada CARMEN ZANOTTO

Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputado JORGE SOLLA

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado PEDRO WESTPHALEN

Deputada DRA. SORAYA MANATO

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL